



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**



Republicação por Incorreção

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
30/09/09 pag. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 157/2009

Data: 12.06.2009

Súmula: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº. 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº. 1615 de 22/12/2008, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2009, as fontes de despesas ID USO 3304; 33311; 33313; 33314; 33315; 33316; 33318; 33326; 33329; 33495; 33496; 33497; 33794; 33777; 33771; 33772; 33773; 33774, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4320/64 no valor de R\$ **514.085,53** (Quinhentos e quatorze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	33794	R\$	49.943,06
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Dpto de Pessoal			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	33777	R\$	4.095,13
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizados pela Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	33304	R\$	665,75
10.301.0035.2.043	Manutenção do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	33315	R\$	37,30
33.90.30.00	Material de Consumo	33316	R\$	3.154,67
33.90.30.00	Material de Consumo	33326	R\$	332,98
33.90.30.00	Material de Consumo	33495	R\$	110.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33496	R\$	20.135,30
33.90.30.00	Material de Consumo	33497	R\$	12.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33495	R\$	111.692,86

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL



Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33496	R\$	12.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33497	R\$	10.331,28
10.301.035.2.044	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	33313	R\$	4.591,62
33.90.30.00	Material de Consumo	33329	R\$	2.754,67
10.301.0035.2.045	Manutenção do Dpto Odontológico			
33.90.30.00	Material de Consumo	33318	R\$	10.675,47
10.305.0036.2.049	Manut. do Serviço de Vigil. Epid. E Controle de Endemias			
33.90.30.00	Material de Consumo	33311	R\$	4.504,78
33.90.30.00	Material de Consumo	33314	R\$	956,38
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas S.U.A.S no Município			
33.90.30.00	Material de Consumo	33771	R\$	11.361,45
33.90.30.00	Material de Consumo	33772	R\$	11.765,16
33.90.30.00	Material de Consumo	33773	R\$	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	33773	R\$	8.371,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33773	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	33772	R\$	44.075,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	33773	R\$	23.000,00
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construção e Aquisições de Bens Imobilizados p/ Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	33774	R\$	17.641,30
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	514.085,53

Art. 2º - Os recursos necessários à execução para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos do exercício do 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 12 de Junho de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL



**DECRETO Nº 157/2009****Data:** 12.06.2009**Súmula:** Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº. 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº. 1615 de 22/12/2008, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2009, as fontes de despesas ID USO 3304; 33311; 33313; 33314; 33315; 33316; 33318; 33326; 33329; 33495; 33496; 33497; 33794; 33777; 33771; 33772; 33773; 33774, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº. 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4320/64 no valor de R\$ **517.085,53** (Quinhentos e dezessete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	33794	R\$	49.943,06
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Dpto de Pessoal			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	33777	R\$	4.095,13
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizados pela Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	33304	R\$	665,75
10.301.0035.2.043	Manutenção do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	33315	R\$	37,30
33.90.30.00	Material de Consumo	33316	R\$	3.154,67
33.90.30.00	Material de Consumo	33326	R\$	332,98
33.90.30.00	Material de Consumo	33495	R\$	110.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33496	R\$	20.135,30
33.90.30.00	Material de Consumo	33497	R\$	12.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33495	R\$	111.692,86
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33496	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33497	R\$	10.331,28



Estado do Paraná

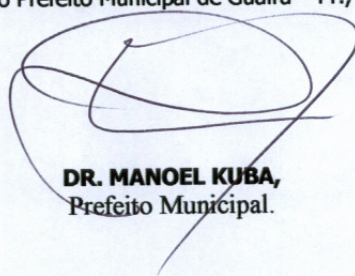
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

10.301.035.2.044	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	33313	R\$	4.591,62
33.90.30.00	Material de Consumo	33329	R\$	2.754,67
10.301.0035.2.045	Manutenção do Dpto Odontológico			
33.90.30.00	Material de Consumo	33318	R\$	10.675,47
10.305.0036.2.049	Manut. do Serviço de Vigil. Epid. E Controle de Endemias			
33.90.30.00	Material de Consumo	33311	R\$	4.504,78
33.90.30.00	Material de Consumo	33314	R\$	956,38
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas S.U.A.S no Município			
33.90.30.00	Material de Consumo	33771	R\$	11.361,45
33.90.30.00	Material de Consumo	33772	R\$	11.765,16
33.90.30.00	Material de Consumo	33773	R\$	20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	33773	R\$	8.371,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33773	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	33772	R\$	44.075,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	33773	R\$	23.000,00
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construção e Aquisições de Bens Imobilizados p/ Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	33774	R\$	17.641,30
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	517.085,53

Art. 2º - Os recursos necessários à execução para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos do exercício do 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 12 de Junho de 2009.



DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.